

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 022-2018 - PASSOS**

<b>CANDIDATO:</b> MARCIO ANTONIO FERREIRA CAMARGO	
<b>EDITAL:</b> 022-2018	<b>DECISÃO:</b> DEFERIDO PARCIALMENTE
<b>CONTESTAÇÃO:</b> Solicito revisão da somatória da pontuação de classificação publicada em 13/12/2018 referente ao PSS EDITAL 022/2018, vaga 46. A somatória divulgada foi 82 pontos enquanto a somatória real deveria ser 88 pontos, conforme discriminada em argumentos:	
<b>PARECER DA BANCA:</b> Foi considerado 2,0 pontos de docência na Graduação. Coordenação de laboratório não é atividade de ensino, por isso não pontua. Foi contabilizado 3 pontos para Iniciação Científica e 1 para TCC. A orientação de extensão não está no Lattes. Os trabalhos em anais não há comprovação de páginas que permita considerar o trabalho completo. A nota foi alterada para 84,0.	

Belo Horizonte, 18 de Dezembro de 2018

COMISSÃO EXAMINADORA